

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 446 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Procedimento Administrativo sob nº. 006, de 04 de julho de 2024;

DECRETA:

Art.1º Nomear a senhora **ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FABÍOLA CAMPOS LUCAS

Secretária Municipal de Assistência Social

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 PROC.
ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 01/2024**

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO GERAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 24/07/2024 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguas-dopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 10 de julho de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
CACERES/JULHO-2024/2**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
15/07/2024 17:30		https://meet.google.com/xme-tjfv-uur
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
3.935/2024	Diva Moreno de Souza Sil- va	Miriele Garcia
7.768/2024	Izidoria Hurtado Lara	Richard Rodrigues
3.459/2024	Marcos Robert A. Gonzaga	Johnny Felipe
9.587/2024	Paulo Ramos da Silva	Adriane de Souza
9.513/2024	Maria de Lourdes S. Ortega	Patricia Maria Frade
11.515/2024	Maria Felícia Jurrupi de Oliveira	Jovanil de Campos

Cáceres-MT, 10 de Julho de 2024.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.293, DE 10 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Proj/Atividade:	2.131 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CÁCERES – PROJETO FAZER		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com a pelas anulações de dotações, **conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.**

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/Atividade:	2.132 – MAN E ENC C/AS ATIV DA CIDADANIA, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS SOCIAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$

3.3.90. Aplicações Diretas	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
----------------------------	---	------------

Art. 3º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 10 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 453 DE 09 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 23.448, de 29 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELLE SOUSA CEBALHO DE PAULA**, para exercer o cargo em Comissão de Direção da Escola Municipal Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, pelo período de 1º de julho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 435 de 1º de julho de 2024 e Errata nº 033 de 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 411 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 438 de 27 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

ART. 1º Declarar nulo o Decreto nº 229 de 02 de maio de 2017, que demitiu o servidor **ALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com base na decisão judicial proferida nos autos processo sob n.º 1004978-12.2017.8.11.0006, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.455 DE 10 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo nº. 15.670 de 08 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **ANDRESSA NOLASCO MENDONÇA**, do cargo em comissão de Gerencia de Sistemas, da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 08 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de julho de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.450 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Memorando nº. 24.451 de 06 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a professora **JANI CLÁUDIA PEREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Escolar da Escola Municipal Novo Oriente, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de julho de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MEMORANDO Nº 25.035/2024

Com fundamento no Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 004/2024, que visa a contratação da empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, cujo objeto é a contratação para inscrição de 02 (dois) membros dos conselhos de gestão e fiscal do Previ Cáceres, para a participação do 1º Encontro de Gestores de RPPS do Centro Oeste